ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 005

DÁ POSSE A VEREADOR.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 001, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, concedendo licença ao Vereador MARCOS LUIZ ASSIS ESPINOZA, para assumir Cargo de Secretário Municipal, DÁ POSSE ao primeiro Suplente de Vereador pela Legenda do Partido Democrático Tralhista (PDT), Sr. JAIR ANTUNES, estando o mesmo, a partir desta data, no efetivo exercício da Vereança, enquanto perdurar o afastamento do titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 05 de janeiro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de janeiro de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner